



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo publica:

- **Despacho – Deferimento de Reajuste - Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Referente ao Contrato N° 002/2017.** (Souto e Souto Sociedade de Advogados).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



### **IPSEM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ribeirão do Largo, CNPJ. Nº. 16.425.191./0001-73**

DESPACHO – DEFERIMENTO DE REAJUSTE (REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

Ref. Contrato nº 002/2017

Trata-se de solicitação apresentada pela empresa **SOUTO E SOUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.027.490/0001-88, com escritório situada na Rua Coronel José Antônio Palles, 01 - Centro - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000 visando reajuste do preço do contrato de assessoria e consultoria. Em suas novas razões, suplicou o reajuste do preço comprovando através de matérias o aumento dos custos do contrato, finalizou pleiteando o reequilíbrio financeiro, no seu valor firmado em R\$ 4.000,00, (quatro mil Reais), Instado a oferecer parecer opinativo, a assessoria jurídica desta autarquia, deliberou pelo deferimento do pedido, ante o preenchimento dos requisitos autorizadores previstos no art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666 de 1993.

Desse modo, por todo o exposto, acolho o parecer opinativo da assessoria jurídica, e DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, solicitado pela empresa **SOUTO E SOUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nos moldes estritos do parecer jurídico.

Ribeirão do Largo –BA, 26 de maio de 2022

**Wagner Santos Sousa**

**Diretor Presidente do IPSEM**